EMTU/Recife

PORTARIA Nº 061 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro de Rio Doce;

RESOLVE:

I – Tornar sentido único de tráfego a Rua Levino Ferreira, em toda sua extensão, no trecho compreendido entre a Rua Estudante Cláudio Uchoa Filho e a Rua 05, no sentido da primeira para a segunda;

II – Proibir estacionamento de veículos na Rua Levino Ferreira, em toda sua extensão, no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Estudante Cláudio Uchoa Filho e a Rua 05, no sentido da primeira para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 20 de março de 2002;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de março de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife